



Diário Oficial do **Município**

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

sexta-feira, 15 de julho de 2016

Ano IV - Edição nº 00046 | Caderno 1

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê publica



Rua Aurelio José Marques | 71 | Centro | Irecê-Ba
consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4FD838F5C39CF21A3F7723180147B737

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 002/2016 - Delega poderes para atos de movimentação de contas bancárias e dá outras providências.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Portaria



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

PORTARIA Nº. 002/2016

Delega poderes para atos de movimentação de contas bancárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ, no uso de suas atribuições legais, com base no Protocolo de Intenções e Estatuto do CDS de Irecê. **RESOLVE:**

Art. 1º – Os atos de Delegação de Poderes para movimentação das contas do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê mantidas junto aos Estabelecimentos Bancários, conforme anexo I, serão assinadas no período de afastamento desta Presidência a título de desincompatibilização, de 1º de junho a 03 de outubro de 2016, pela Senhora **Geomara Gomes Sobrinho Leal**, inscrita no CPF/MP sob o nº CPF: 474.487.925-04, e o Secretário Executivo do CDS de Irecê, **Senhor Alcides Cavalcante Lima Neto**, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.719.275-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e produzindo seus efeitos a partir 11 de julho de 2016.

Registra-se. Publique-se.

Irecê, em 01 de junho de 2016.

LUIZ PIMENTEL SOBRAL
PRESIDENTE DO CDS DE IRECÊ

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

ANEXO I

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pela Senhora **Geomara Gomes Sobrinho Leal**, inscrita no CPF/MF sob o nº 474.487.925-04 e o Secretário Executivo do CDS de Irecê o Senhor **Alcides Cavalcante Lima Neto**, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.719.275-04, conforme artigo 1º da Portaria nº 002/2016:

- Emissão e endosso de cheques;
- Abertura de contas;
- Requisição de talonário;
- Retirar cheques devolvidos;
- Sustar/ contra ordenar cheques;
- Baixar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgate em operações financeiras;
- Cadastrar/alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos e transferências para a mesma titularidade;
- Consultar contas /aplicações programas e repasses de recursos estaduais /federais;
- Solicitar saldos e extratos de movimentos.

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com